

Zimbra


eguimaraes@tjgo.jus.br

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

seg, 23 de mai de 2022 13:58

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

 1 anexo

Para : carletto licitacoes <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>

Boa tarde,

Seguem as respostas.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Lillian Ferreira L. M. Couto" <llmcouto@tjgo.jus.br>

Para: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:38:26

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

Bom dia

Seguem os esclarecimentos solicitados:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

[Sim, existe.](#)

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

[Sim, Link Card Administradora de Benefícios, taxa de desconto de 19,01%](#)

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

[Sim, desde de que seja demonstrado na fatura mensal o valor bruto, a aplicação do desconto e o valor líquido.](#)

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

[Correto. O preço à vista é o praticado no mercado, sem a adição de taxas, juros ou encargos.](#)

5) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?**

[Sim, esse sistema já é utilizado atualmente pela empresa contratada. Porém, no atual contrato são emitidos cartões para que os condutores apresentem nas oficinas.](#)

Atenciosamente

Diretoria Administrativa

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>, "Edgar da Silva" <esilva@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 18 de maio de 2022 14:14:01

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - car 283

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "carletto licitacoes" <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br, "Comissão de Licitação, TJGO" <licitacao@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 18 de maio de 2022 11:05:06
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - car 283

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

A **CARLETO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2022**, junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

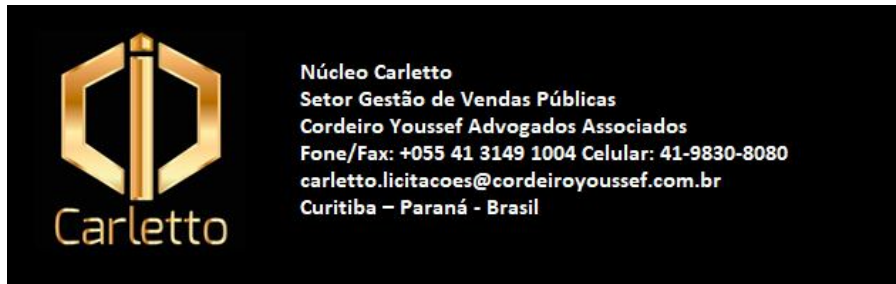
- 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

- 5) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?**

Favor acusar o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

--



De : Lillian Ferreira L. M. Couto <lflmcouto@tjgo.jus.br>

seg, 23 de mai de 2022 10:38

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

📎 1 anexo

Para : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>, Tatiana Rodrigues Ferreira <trferreira@tjgo.jus.br>

Bom dia

Seguem os esclarecimentos solicitados:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Sim, existe.

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Sim, Link Card Administradora de Benefícios, taxa de desconto de 19,01%

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

Sim, desde de que seja demonstrado na fatura mensal o valor bruto, a aplicação do desconto e o valor líquido.

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

Correto. O preço à vista é o praticado no mercado, sem a adição de taxas, juros ou encargos.

5) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?**

Sim, esse sistema já é utilizado atualmente pela empresa contratada. Porém, no atual contrato são emitidos cartões para que os condutores apresentem nas oficinas.

Atenciosamente

Diretoria Administrativa

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>, "Edgar da Silva" <esilva@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 18 de maio de 2022 14:14:01

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "carletto licitacoes" <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br, "Comissão de Licitação, TJGO" <licitacao@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 18 de maio de 2022 11:05:06
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

A **CARLETTO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2022**, junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

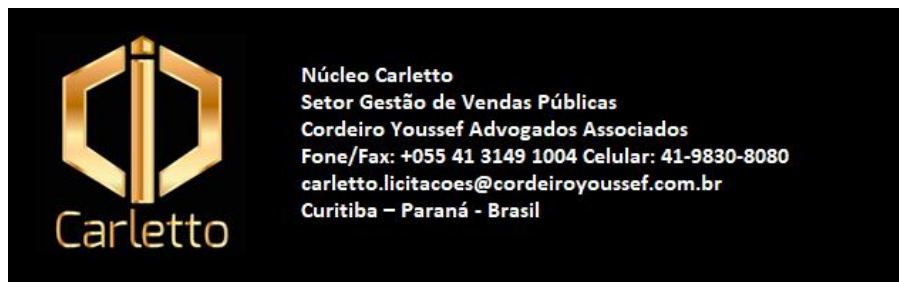
- 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

- 5) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?**

Favor acusar o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

--



De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

qua, 18 de mai de 2022 14:14

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

3 anexos

Para : Tatiana Rodrigues Ferreira <trferreira@tjgo.jus.br>, Edgar da Silva <esilva@tjgo.jus.br>

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "carletto licitacoes" <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br, "Comissão de Licitação, TJGO" <licitacao@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 18 de maio de 2022 11:05:06

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

A **CARLETTO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2022**, junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

- 1) Atualmente existem veiculos em garantia de fábrica?

- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

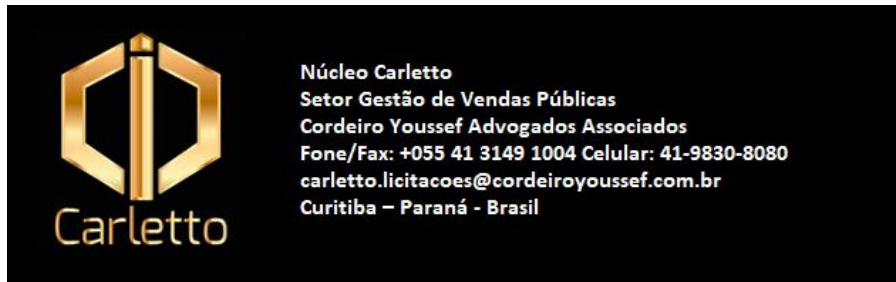
- 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

- 5) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?**

Favor acusar o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

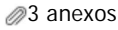
--



4fcedc10.png
33 KB



4fcedc10.png
33 KB

De : carletto licitacoes <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br> qua, 18 de mai de 2022 11:05
Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – car 283 
Para : equimaraes@tjgo.jus.br, licitacao@tjgo.jus.br

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

A **CARLETTO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2022**, junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, a cerca do exposto:

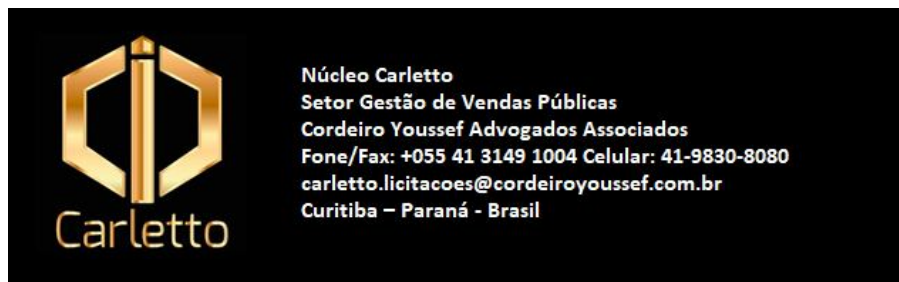
ESCLARECIMENTOS:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?
- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?
- 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
- 5) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, **no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas**, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, **por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento ?**

Favor acusar o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

--



4fcedc10.png
33 KB



4fcedc10.png
33 KB

Zimbra

eguimaraes@tjgo.jus.br

Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

seg, 23 de mai de 2022 14:01

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

1 anexo

Para : Xerxes Adriano Odin Santos Rocha <xerxes.rocha@valecard.com.br>

Boa tarde,

Seguem as respostas.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Lillian Ferreira L. M. Couto" <lflmcouto@tjgo.jus.br>**Para:** "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:53:47**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

Bom dia

Seguem os esclarecimentos solicitados:

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas ,bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Sim existem.

Marcas: Chevrolet, Toyota e Ford.

Apenas os veículos da marca Chevrolet estão distribuídos nas Comarcas. Os demais encontram-se em Goiânia.

Assim, deverão ser disponibilizadas concessionárias nas Comarcas onde a montadora possui concessionária, sendo o seguinte cenário atual:

Chevrolet, Toyota e Ford para a cidade de Goiânia

Chevrolet para as demais Comarcas

Obs: ressalta-se que o atual cenário pode ser alterado, tendo em vista a possibilidade de novas aquisições de marcas diferentes, bem como novas distribuições de veículos entre as Unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás

6.5.8. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas em todo o Estado de Goiás:

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

Sim, no atual contrato da Administração já ocorre dessa forma.

6.22. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da CONTRATADA deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da CONTRATADA e não do TJGO.

Correto, apenas a fatura mensal da contratada será emitida em nome do Tribunal de Justiça.

Atenciosamente

Diretoria Administrativa

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>**Para:** "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>, "Edgar da Silva" <esilva@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 19 de maio de 2022 17:08:16**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Xerxes Adriano Odin Santos Rocha" <xerxes.rocha@valecard.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 16:52:56

Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

Prezados, boa tarde.

Quanto ao pregão 25/2022, questionamos:

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas ,bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

6.5.8. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas, de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

6.22. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da CONTRATADA deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da CONTRATADA e não do TJGO.

At.te,

Xerxes Rocha

Analista de Mercado Público

(34)3293-2211

www.valecard.com.br

 valecard_oficial

 ValeCardOficial

 34 98424-9742

Central de atendimento whatsapp




"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica
A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados."

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

De : Lillian Ferreira L. M. Couto <lilmcouth@tjgo.jus.br>

seg, 23 de mai de 2022 10:53

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

 1 anexo

Para : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>, Tatiana Rodrigues Ferreira <trferreira@tjgo.jus.br>

Bom dia

Seguem os esclarecimentos solicitados:

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas ,bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Sim existem.

Marcas: Chevrolet, Toyota e Ford.

Apenas os veículos da marca Chevrolet estão distribuídos nas Comarcas. Os demais encontram-se em Goiânia.

Assim, deverão ser disponibilizadas concessionárias nas Comarcas onde a montadora possui concessionária, sendo o seguinte cenário atual:

Chevrolet, Toyota e Ford para a cidade de Goiânia

Chevrolet para as demais Comarcas

Obs: ressalta-se que o atual cenário pode ser alterado, tendo em vista a possibilidade de novas aquisições de marcas diferentes, bem como novas distribuições de veículos entre as Unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás

6.5.8. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas em todo o Estado de Goiás:

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

Sim, no atual contrato da Administração já ocorre dessa forma.

6.22. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da CONTRATADA deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da CONTRATADA e não do TJGO.

Correto, apenas a fatura mensal da contratada será emitida em nome do Tribunal de Justiça.

Atenciosamente

Diretoria Administrativa

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>, "Edgar da Silva" <esilva@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 17:08:16

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Xerxes Adriano Odin Santos Rocha" <xerxes.rocha@valecard.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 16:52:56

Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

Prezados, boa tarde.

Quanto ao pregão 25/2022, questionamos:

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas ,bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

6.5.8. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas em todo o Estado de Goiás:

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a

impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

6.22. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da CONTRATADA deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da CONTRATADA e não do TJGO.

At.te,

Xerxes Rocha

Analista de Mercado Público

(34)3293-2211

www.valecard.com.br

 valecard_oficial

 ValeCardOficial

 34 98424-9742

Central de atendimento whatsapp



"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica


A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank."

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

qui, 19 de mai de 2022 17:08

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

 1 anexo

Para : Tatiana Rodrigues Ferreira <trferreira@tjgo.jus.br>, Edgar da Silva <esilva@tjgo.jus.br>

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De : "Xerxes Adriano Odin Santos Rocha" <xerxes.rocha@valecard.com.br>

Para : eguimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas : Quinta-feira, 19 de maio de 2022 16:52:56

Assunto : ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022

Prezados, boa tarde.

Quanto ao pregão 25/2022, questionamos:

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas ,bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

6.5.8. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas em todo o Estado de Goiás:

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

6.22. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da CONTRATADA deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da CONTRATADA e não do TJGO.

At.te,

Xerxes RochaAnalista de Mercado Público
(34)3293-2211www.valecard.com.br valecard_oficial ValeCardOficial 34 98424-9742
Central de atendimento whatsapp


"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica
A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

ervada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

De : Xerxes Adriano Odin Santos Rocha <xerxes.rocha@valecard.com.br>

qui, 19 de mai de 2022 16:52

Assunto : ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022 1 anexo**Para :** eguimaraes@tjgo.jus.br

Prezados, boa tarde.

Quanto ao pregão 25/2022, questionamos:

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas ,bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

6.5.8. Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas em todo o Estado:

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação, de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

6.22. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da CONTRATADA deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da CONTRATADA e não do TJGO.

At.te,

Xerxes RochaAnalista de Mercado Público
(34)3293-2211www.valecard.com.br valecard_oficial ValeCardOficial 34 98424-9742
Central de atendimento whatsapp

"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica
A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

ervada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.



Assinatura ValeCard SELO FIA.png
46 KB
